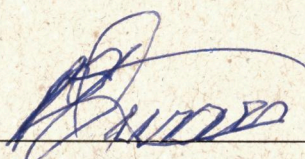


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº <u>64</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$83.586,33 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).
Autoria:	Pascoal de Farias Durães
Objeto de gasto: Veículo para o Posto de Saúde da Marimbas e muro do posto. CNES (UBS Serra das Araras) : 2185253	
Acréscimo 10. 301. 0010. 3026 – Equipamentos para Atenção Primária Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.



Pascoal de Farias Durães

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>266/2025</u>
Data do Protocolo	<u>26/12/25</u>
Hora do Protocolo	<u>16:21</u>
	
Funcionário Responsável	